



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

CONTRATO

Processo nº 08200.015973/2019-17

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 42/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA BRUKER DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA

A União, por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL**, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, Brasília – DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo seu Diretor Técnico-Científico, **FÁBIO AUGUSTO DA SILVA SALVADOR**, inscrito no CPF nº 047.606.598-46, portador da Carteira de Identidade nº 8.272.940 SSP/SP, nomeado pela Portaria nº 33, de 02 de janeiro de 2019, publicada no *DOU*, Seção 2 - Extra, de 02 de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 11.173, doravante denominada CONTRATANTE, a empresa **BRUKER DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.755.378/0001-56, sediada na Rodovia Dom Pedro I, km 87,5, saída 87, Pista Norte, Condomínio Barão de Mauá, Bairro: Ponte Alta. Atibaia/SP, CEP: 12.954-260, telefones: (011) 2119.1786/2119.1759 e 2112-1764, e-mail: daniel.andrade@bruker.com doravante designada **PRIMEIRA CONTRATADA** e a empresa **BRUKER Nano GmbH**, sediada Am Studio 2D, 12489 - Berlin - Germany. Phone: +49 30 6709900, e-mail: Americas-Orders.BNA@bruker.com, doravante designada **SEGUNDA CONTRATADA** neste ato representadas pelo Sr **ALEXANDRE BEZERRA SCHEFER**, portador da Carteira de Identidade nº 23018463, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 199.541.308-96, pelo Sr. **IGOR CHAMON SILVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 34259943, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 325.900.538-27, e-mail: daniel.andrade@bruker.com, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.015973/2019-17 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 19/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de 01 (um) equipamento de Espectrometria de Microfluorescência de Raios X com espectrometria de dispersão em energia (EDS) para mapeamento e análise de elementos desde carbono (número atômico 6) até amerício (número atômico 95) capaz de realizar análises forenses não destrutivas e acessórios sobressalentes mediante procedimento de inexigibilidade de licitação combinado com importação direta, para utilização no Laboratório de Microvestígios do Instituto Nacional de Criminalística, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico.

1.2. Este termo de Contrato vincula-se ao Projeto Básico da Inexigibilidade de Licitação identificada no preâmbulo e à proposta, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	Garantia (meses)	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO E TOTAL EM USD	VALOR UNITÁRIO E TOTAL EM R\$
1	Espectrômetro por microfluorescência de raio-x (micro-XRF), marca Bruker, Alemanha, modelo "M4 TORNADO PLUS", versão "M4 36S". OBS: O detalhamento da especificação encontra-se na Proposta Comercial.	12	Unid.	01	USD 316.707,00	RS 1.332.639,71

* O valor da contratação a ser considerado no presente instrumento contratual é em Dólar Americano sendo utilizada a taxa de câmbio de R\$ 4,2078 Real/BRL, consoante conversão da moeda realizada no site do Banco Central do Brasil no dia 19/11/2019 (13050651), para mera estimativa em moeda nacional.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 18/12/2019 e encerramento em 18/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2. Em casos de fato fortuito, de força maior ou fator príncipe este contrato poderá ser prorrogado para atender os interesse da administração.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 1.332.639,71 (um milhão, trezentos e trinta dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta um centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:0001/200406
Fonte: 0174020227
Programa de Trabalho: 061812081154U5664
Elemento de Despesa: 449052
PI: PF99C002919
Nota de Empenho: 2019NE800462

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Projeto Básico.

5.2. O pagamento será efetivado por intermédio de Carta de Crédito Internacional em favor da SEGUNDA CONTRATADA, conforme dados bancários informados abaixo:

Deutsche Bank AG
Account No.: 9151622 00
IBAN: DE41 1007 0000 0915 1622 00
BLZ (national bank code): 100 700 00
SWIFT/BIC: DEUTDEBB
Address: Rotteckring 3. 79098 Freiburg
NO COMMISSION IN BRAZIL - 100% international bank transfer.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irredutíveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Projeto Básico.

9. CLÁUSULA NONA - GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.1. As disposições relativas a garantia e assistência técnica em relação ao objeto deste Contrato são aquelas previstas no Projeto Básico.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão designada pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Projeto Básico.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

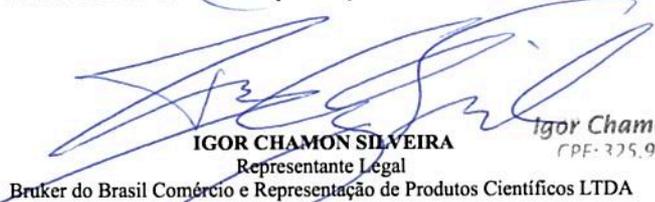
18.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Distrito Federal – Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília/DF de de de 2019.


FÁBIO AUGUSTO DA SILVA SALVADOR
Diretor Técnico-Científico


ALEXANDRE BEZERRA SCHEFER
Representante Legal
Bruker do Brasil Comércio e Representação de Produtos Científicos LTDA
CPF: 199.541.308-90


IGOR CHAMON SILVEIRA
Representante Legal
Bruker do Brasil Comércio e Representação de Produtos Científicos LTDA
CPF: 325.900.528-27

TESTEMUNHAS:

1ª

2ª

Referência: Processo nº 08200.015973/2019-17

SEI nº 13138203

ACRE, CNPJ sob o n. 10.752.249/0001-07. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente TERMO DE ADESÃO corresponde ao prazo estipulado no artigo 13 da Portaria Ministerial nº 879, de 03 de dezembro de 2019, que regula o repasse obrigatório dos recursos do FUNPEN. SIGNATÁRIOS: WASHINGTON CLARK DOS SANTOS - Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional - Substituto. JOSÉ LUCAS DA CRUZ GOMES - Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do ACRE. DATA DE ASSINATURA: 16/12/2019.

EXTRATO DE DE ADESÃO

Processo n. 08016.017579/2019-09. TERMO DE ADESÃO Nº 8/2019. OBJETO: Cooperação dos partícipes na realização das ações referentes aos programas de melhorias e modernização do sistema penitenciário nacional, conforme previsto na Lei Complementar n.º 79, de 7 de janeiro de 1994, por meio da execução de recursos do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), transferidos obrigatoriamente na modalidade fundo a fundo, de acordo com o PLANO DE APLICAÇÃO apresentado pelo BENEFICIÁRIO e aprovado pelo CONCEDENTE. VALOR DO REPASSE: R\$ 3.272.956,10. BENEFICIÁRIO: FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL-ES, CNPJ sob o n. 20.516.616/0001-27. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente TERMO DE ADESÃO corresponde ao prazo estipulado no artigo 13 da Portaria Ministerial nº 879, de 03 de dezembro de 2019, que regula o repasse obrigatório dos recursos do FUNPEN. SIGNATÁRIOS: WASHINGTON CLARK DOS SANTOS - Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional - Substituto. LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ - Secretário de Estado da Justiça do Espírito Santo. DATA DE ASSINATURA: 16/12/2019.

EXTRATO DE DE ADESÃO

Processo n. 08016.017731/2019-45. TERMO DE ADESÃO Nº 18/2019. OBJETO: Cooperação dos partícipes na realização das ações referentes aos programas de melhorias e modernização do sistema penitenciário nacional, conforme previsto na Lei Complementar n.º 79, de 7 de janeiro de 1994, por meio da execução de recursos do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), transferidos obrigatoriamente na modalidade fundo a fundo, de acordo com o PLANO DE APLICAÇÃO apresentado pelo BENEFICIÁRIO e aprovado pelo CONCEDENTE. VALOR DO REPASSE: R\$ 4.114.258,11. BENEFICIÁRIO: FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ, CNPJ sob o n. 08.646.040/0001-17. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente TERMO DE ADESÃO corresponde ao prazo estipulado no artigo 13 da Portaria Ministerial nº 879, de 03 de dezembro de 2019, que regula o repasse obrigatório dos recursos do FUNPEN. SIGNATÁRIOS: WASHINGTON CLARK DOS SANTOS - Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional - Substituto. ROMULO MARINHO SOARES - Secretário de Segurança Pública e Administração Penitenciária. DATA DE ASSINATURA: 16/12/2019.

EXTRATO DE DE ADESÃO

Processo n. 08016.017619/2019-12. TERMO DE ADESÃO Nº 17/2019. OBJETO: Cooperação dos partícipes na realização das ações referentes aos programas de melhorias e modernização do sistema penitenciário nacional, conforme previsto na Lei Complementar n.º 79, de 7 de janeiro de 1994, por meio da execução de recursos do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), transferidos obrigatoriamente na modalidade fundo a fundo, de acordo com o PLANO DE APLICAÇÃO apresentado pelo BENEFICIÁRIO e aprovado pelo CONCEDENTE. VALOR DO REPASSE: R\$ 3.136.787,07. BENEFICIÁRIO: FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ sob o n. 24.131.459/0001-92. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente TERMO DE ADESÃO corresponde ao prazo estipulado no artigo 13 da Portaria Ministerial nº 879, de 03 de dezembro de 2019, que regula o repasse obrigatório dos recursos do FUNPEN. SIGNATÁRIOS: WASHINGTON CLARK DOS SANTOS - Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional - Substituto. CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA - Secretário de Estado da Justiça e Direitos Humanos. DATA DE ASSINATURA: 16/12/2019.

EXTRATO DE DE ADESÃO

Processo n. 08016.017728/2019-21. TERMO DE ADESÃO Nº 10/2019. OBJETO: Cooperação dos partícipes na realização das ações referentes aos programas de melhorias e modernização do sistema penitenciário nacional, conforme previsto na Lei Complementar n.º 79, de 7 de janeiro de 1994, por meio da execução de recursos do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), transferidos obrigatoriamente na modalidade fundo a fundo, de acordo com o PLANO DE APLICAÇÃO apresentado pelo BENEFICIÁRIO e aprovado pelo CONCEDENTE. VALOR DO REPASSE: R\$ 4.263.574,67. BENEFICIÁRIO: FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO MARANHÃO, CNPJ sob o n. 07.524.465/0001-90. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente TERMO DE ADESÃO corresponde ao prazo estipulado no artigo 13 da Portaria Ministerial nº 879, de 03 de dezembro de 2019, que regula o repasse obrigatório dos recursos do FUNPEN. SIGNATÁRIOS: WASHINGTON CLARK DOS SANTOS - Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional - Substituto. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Administração Penitenciária. DATA DE ASSINATURA: 16/12/2019.

EXTRATO DE DE ADESÃO

Processo n. 08016.017681/2019-04. TERMO DE ADESÃO Nº 16/2019. OBJETO: Cooperação dos partícipes na realização das ações referentes aos programas de melhorias e modernização do sistema penitenciário nacional, conforme previsto na Lei Complementar n.º 79, de 7 de janeiro de 1994, por meio da execução de recursos do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), transferidos obrigatoriamente na modalidade fundo a fundo, de acordo com o PLANO DE APLICAÇÃO apresentado pelo BENEFICIÁRIO e aprovado pelo CONCEDENTE. VALOR DO REPASSE: R\$ 5.170.017,88. BENEFICIÁRIO: FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ sob o n. 27.607.975/0001-39. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente TERMO DE ADESÃO corresponde ao prazo estipulado no artigo 13 da Portaria Ministerial nº 879, de 03 de dezembro de 2019, que regula o repasse obrigatório dos recursos do FUNPEN. SIGNATÁRIOS: WASHINGTON CLARK DOS SANTOS - Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional - Substituto. PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA - Secretário de Justiça e Direitos Humanos. DATA DE ASSINATURA: 16/12/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000005/2019 ao Convênio Nº 813708/2014. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 00394718000100. Prorrogação de vigência do Convênio n.º 813.708/2014 de 21 de dezembro de 2019 para 21 de agosto de 2020. Valor Total: R\$ 507.232,65, Valor de Contrapartida: R\$ 33.033,33, Vigência: 22/12/2019 a 21/07/2020. Data de Assinatura: 31/12/2014. Signatários: Concedente: FABIANO BORDIGNON, CPF nº 01470797992, Conveniente: ANDERSON GUSTAVO TORRES, CPF nº 782.914.021-91.

POLÍCIA FEDERAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 200334**

Número do Contrato: 15/2017. Nº Processo: 08200012102201607. REGÃO SISPP Nº 10/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 08220952000122. Contratado : RCS TECNOLOGIA LTDA -.Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 03 (tres) meses, ou seja , de 14 de dezembro de 2019 a 13 de março de 2020. Fundamento Legal: Lei 10520.2002 , 8666/1993 e suas alterações. Vigência: 14/12/2019 a 13/03/2020. Valor Total: R\$297.713,67. Fonte: 100000000 - 2019NE800337. Data de Assinatura: 13/12/2019.

(SICON - 17/12/2019) 200334-00001-2019NE000318

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 200334

Número do Contrato: 15/2018. Nº Processo: 08200008274201759. PREGÃO SISPP Nº 1/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 14972268000108. Contratado : BR MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI-.Objeto: Acrescer 03 (tres) novos postos de trabalho no Edifício Sede da PF, a fim de atender as necessidades das unidades CRH/DGP/PF, DOM/CGPLAM/DLOG/PF e DOV/GAB/PF, equivalente a 5,78%, correspondente ao acréscimo mensal de R\$14.405,07(quatorze mil, quatrocentos e cinco reais e sete centavos). elevando o valor mensal para R\$267.430,27. Fundamento Legal: Lei 10520/2002 e 8666/1993 e suas alteracoes. Vigência: 16/12/2019 a 02/05/2020. Valor Total: R\$172.860,84. Fonte: 100000000 - 2019NE800290. Data de Assinatura: 16/12/2019.

(SICON - 17/12/2019) 200334-00001-2019NE000318

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 33/2018 publicado no D.O. de 17/01/2019 , Seção 3, Pág. 124. Onde se lê: Vigência: a partir de 17/12/2018 , com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Leia-se : Vigência: 17/12/2018 a 17/12/2019

(SICON - 17/12/2019) 200334-00001-2019NE000318

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019**

A DITEC/PF torna público o resultado de julgamento do ao Pregão eletrônico 20/2019, Objeto: Aquisição de equipamentos de espectrômetros de fluorescência de raios-x (XRF) portátil (do tipo pistola) e material de referência padrão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Adjudicado e homologado às empresas: THERMO FISHER SCIENTIFIC BRASIL INSTRUMENTOS DE PROCESS, CNPJ 09.287.895/0001-61, item 01, valor total R\$ 1.408.300,00; INNOVARE - COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 33.237.453/0001-95, item 02, valor total R\$ 1.437.300,00. O processo encontra-se disponível nesta Diretoria e no site <https://www.comprasnet.gov.br/>

Brasília, 17 de dezembro 2019

CLAUDINETE TAVARES FIRMINO

Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019**

A DITEC/PF torna público o resultado de julgamento do ao Pregão eletrônico 19/2019, Objeto: Aquisição de equipamentos para o Laboratório de Microvestígios do Instituto Nacional de Criminalística, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital. Adjudicado e homologado da seguinte forma: PUJANTE COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS E PRESTACAO DE SERV. CNPJ 31.033.647/0001-43, item 5, valor total R\$ R\$ 6.400,00; BIO CIENCIA PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA, CNPJ 38.068.391/0001-59, item 3, valor total R\$ 2.665.000,00; LEICA DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA, 52.201.456/0001-13 itens 2 e 4, Valor total R\$ 1.878.000,00; NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ 67.774.679/0001-47, item 1, valor total R\$ 845.900,00. O processo encontra-se disponível nesta Diretoria e no site <https://www.comprasnet.gov.br.>

Brasília, 17 de dezembro 2019

CLAUDINETE TAVARES FIRMINO

Pregoeira

INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2019 - UASG 200406**

Nº Processo: 08200015973201917. INEXIGIBILIDADE Nº 19/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 04755378000156. Contratado : BRUKER DO BRASIL COMERCIO E -REPRESENTACAO DE PRODUTOS C. Objeto: Aquisição de 01 (um) equipamento de Espectrometria de Microfluorescência de raio X com espectrometria de dispersão em energia (EDS) para mapeamento e análise de elementos desde carbono (número atômico 6) até amerício (número atômico 95) Y...". Fundamento Legal: Lei n 8.666/1993 e demais disposições legais. Vigência: 18/12/2019 a 18/12/2020. Valor Total: R\$1.332.639,71. Fonte: 174020227 - 2019NE800462. Data de Assinatura: 16/12/2019.

(SICON - 17/12/2019) 200406-00001-2019NE800462

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 200342**

Número do Contrato: 11/2018. Nº Processo: 08206001627201811. PREGÃO SRP Nº 4/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 03263975000109. Contratado : SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM -INFORMATICA LTDA. Objeto: Acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens do contrato original, conforme Projeto Básico SEI nº 12761930, bem como a prorrogação do contrato original pelo período de 28/12/2019 a 28/03/2020, conforme art.57, §1º inciso IV da lei 8.666/93. Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º e art. 57, §1º, inciso IV da lei 8.666/93 . Vigência: 28/12/2019 a 28/03/2020. Valor Total: R\$2.372.000,00. Fonte: 174020227 - 2019NE800251. Data de Assinatura: 16/12/2019.

(SICON - 17/12/2019) 200342-00001-2019NE800072

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 200396**

Número do Contrato: 20/2018. Nº Processo: 08375008105201806. PREGÃO SRP Nº 11/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 17171780000135. Contratado : PEROLA COMERCIO & SERVICOS EIRELI-.Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo em 5,56% (cinco vírgula cinquenta e seis por cento) do valor atualizado do Contrato, correspondendo ao aumento de R\$ 7.107,36 (sete mil, cento e sete reais e trinta e seis centavos), com base no art. 65, Inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10.520/02 e sua legislação correlata. Valor Total: R\$7.107,36. Fonte: 174020227 - 2019NE800678. Data de Assinatura: 13/12/2019.

(SICON - 17/12/2019) 200396-00001-2019NE000044



N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 21Nov19 NUMERO: 2019NE800462 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF
CNPJ : 00394494/0087-06 FONE: (61) 2024-9333
ENDERECO : SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70610-200

CREDOR : 04755378/0001-56 - BRUKER DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACAO DE
ENDERECO : D.PEDRO I S/N KM 87,5 SAIDA PONTE ALTA
MUNICIPIO : 6181 - ATIBAIA UF: SP CEP: 12954-260

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO DE ESPECTROMETRIA DE MICROFLUORESCÊNCIA DE RAIOS X,
COM ESPECTROMETRIA DE DISPERSÃO EM ENERGIA. PROC ORIGEM: 2019IN00019

CLASS : 1 30108 061812081154U5664 128499 0174020227 449052 200406 PF99C002919
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE
AMPARO: LEI8666 INCISO: 01 PROCESSO: 08200015973201917
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART25/01 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 1.332.639,71

UM MILHAO, TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E**
SETENTA E UM CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 21Nov19 NUMERO: 2019NE800462 PROCESSO: 08200015973201917
EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF
CREDOR : 04755378/0001-56 - BRUKER DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACAO DE
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 02 -AERONAVES

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	1.332.639,71
			VALOR DO SEQ. :	1.332.639,71

1,00000 Unidade

SISTEMA ESPECTROMETRIA

Equipamento de Espectrometria de Microfluorescência de Raios X com espectrometria de dispersão em energia (EDS) para mapeamento e análise de elementos desde carbono (número atômico 6) até amerício (número atômico 95) capaz de realizar análises forenses não destrutivas e acessórios sobressalentes, conforme condições, quantidades, valores e exigências estabelecidas no Projeto Básico.

MARCA: M4 Tornado Plus ITEM DO PROCESSO: 00001 ITEM DE MATERIAL: 000136565

T O T A L : 1.332.639,71

FABIO AUGUSTO S. SALVADOR
ORDENADOR

NIVALDO PONCIO
GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **FABIO AUGUSTO DA SILVA SALVADOR, Ordenador de Despesa**, em 21/11/2019, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO PONCIO, Chefe de Serviço**, em 21/11/2019, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

13074759 e o código CRC **8F43D016**.

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO
GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 25Jun20 NUMERO: **2020NE000064**
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF
CNPJ : 00394494/0087-06 FONE: (61) 2024-9333
ENDERECO : SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70610-200

CREDOR : 04755378/0001-56 - BRUKER DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACAO DE
ENDERECO : D.PEDRO I S/N KM 87,5 SAIDA PONTE ALTA
MUNICIPIO : 6181 - ATIBAIA UF: SP CEP: 12954-260
TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE
EMPENHO COMPLEMENTAR DA 2019NE800462 PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ESPECTO-
METRIA, ATENDENDO DESPACHO 15123700-SELOG/DITEC.

CLASS : 1 30108 061815016154U5664 172368 0174020227 449052 200406 PF99C002920
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: NAO SE APLICA
AMPARO: INCISO: PROCESSO: 08200.015973/2019-17
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 400.000,00

QUATROCENTOS MIL REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 08 -APAR.EQUIP.UTENS.MED., ODONT, LA
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 400.000,00
VALOR DO SEQ. : 400.000,00

EMPENHO COMPLEMENTAR DA 2019NE800462 PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ESPECTO-
METRIA, ATENDENDO DESPACHO 15123700-SELOG/DITEC.

T O T A L : 400.000,00

ALAN DE OLIVEIRA LOPES
ORDENADOR

NIVALDO PONCIO
GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **ALAN DE OLIVEIRA LOPES, Diretor(a)**, em
25/06/2020, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do
[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO PONCIO, Chefe de Serviço**, em 26/06/2020, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15152224** e o código CRC **7F67D663**.

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO
GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 25Jun20 NUMERO: **2020NE000065**
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF
CNPJ : 00394494/0087-06 FONE: (61) 2024-9333
ENDERECO : SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70610-200

CREDOR : 00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA
ENDERECO : SAUN QUADRA 5 LOTE B TO SN ANDAR 1 A 16 ASA NORTE
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70040-912

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

EMPENHO PARA COBRIR SERVIÇOS BANCÁRIOS NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ESPECTO-
METRIA, ATENDENDO DESPACHO 15123700-SELOG/DITEC.

CLASS : 1 30108 06122003220000001 172371 0100000000 339039 200406 PF99900AG20

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: NAO SE APLICA

AMPARO: INCISO: PROCESSO: 08200.015973/2019-17

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA: NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 40.000,00

QUARENTA MIL REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 81 -SERVICOS BANCARIOS
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 40.000,00
VALOR DO SEQ. : 40.000,00

EMPENHO PARA COBRIR SERVIÇOS BANCÁRIOS NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ESPECTO-
METRIA, ATENDENDO DESPACHO 15123700-SELOG/DITEC.

T O T A L : 40.000,00

ALAN DE OLIVEIRA LOPES
ORDENADOR

NIVALDO PONCIO
GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **ALAN DE OLIVEIRA LOPES, Diretor(a)**, em
25/06/2020, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do
[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO PONCIO, Chefe de Serviço**, em 26/06/2020, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15152437** e o código CRC **28CD09B2**.